



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CP Nº 8/2026

Processo: 00.003354/2026-53

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 08/2026 - CP: Alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do CP, de Natal-RN.

Interessado: Colégio de Presidentes

EMENTA: Alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, de Natal-RN.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 3ª Reunião Ordinária de 2026, em Salvador-BA, no período de 21 e 22 de maio de 2026, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O art. 15 do Regimento desse Colégio de Presidentes, este instituído pelo Anexo I da Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005, estabelece que suas reuniões ordinárias ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

Considerando que o Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua (CP), por intermédio da Proposta nº 02/2026 (**SEI! 1463149**) encaminhou o seguinte calendário de reuniões para apreciação pelo Confea da seguinte forma:

Reunião	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	28 a 30 de janeiro de 2026	Brasília - DF
2ª Reunião Ordinária	19 e 20 de março de 2026	Rio de Janeiro - RJ
3ª Reunião Ordinária	21 e 22 de maio de 2026	Salvador - BA
4ª Reunião Ordinária	16 e 17 de julho de 2026	Natal - RN
5ª Reunião Ordinária	29 e 30 de outubro de 2026	Florianópolis - SC

Considerando que o Plenário do Confea, por meio da Decisão Plenária Nº PL-0040/2026 (**SEI! 1481231**), decidiu, por unanimidade: 1) Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias para o exercício de 2026 proposto pelo Colégio de Presidentes, nos termos constantes do documento SEI – 1463149: 1ª Reunião Ordinária - 28 a 30 de janeiro de 2026 - Brasília - DF; 2ª Reunião Ordinária - 19 e 20 de março de 2026 - Rio de Janeiro - RJ; 3ª Reunião Ordinária - 21 e 22 de maio de 2026 - Salvador - BA; 4ª Reunião Ordinária - 16 e 17 de julho de 2026 - Natal - RN; 5ª Reunião Ordinária - 29 e 30 de outubro de 2026 - Florianópolis - SC; 6ª Reunião Ordinária - 23 e 24 de novembro de 2026 - Maceió - AL. 2) Restituir os autos à assessoria do CP para as providências necessárias.

b) Proposta:

Solicitar ao Confea a alteração da data de realização da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea, Crea e Mútua, para o período de **20 a 21 de agosto de 2026, em Natal - RN**.

c) Justificativa:

A alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, anteriormente prevista para os dias **16 e 17 de julho de 2026**, em Natal/RN, justifica-se em razão da superveniência de compromisso institucional relevante do Sistema Confea/Crea na **43ª Conferência Energética Colombiana – ENERCOL 2026**, a ser realizada no mesmo período, nos dias **16 e 17 de julho de 2026**, na cidade de Pereira, Colômbia.

Conforme consta do Processo SEI nº **00.002012/2026-16**, a ENERCOL 2026 contará com o Brasil como País Convidado de Honra, tendo sido constituída missão representativa do Sistema Confea/Crea para participação no evento, incluindo representante do Colégio de Presidentes. Além disso, restou registrado, em reunião institucional entre ABEE Nacional, Confea, ACIEM e Embaixada do Brasil em Bogotá, que o Confea apresentaria proposta de palestra institucional a ser proferida pelo **Eng. Eletricista Roberto Wagner Costa Fernandes, Presidente do Crea-RN**.

Considerando que a 4ª Reunião Ordinária do CP está prevista para ocorrer em **Natal/RN**, localidade vinculada ao Crea presidido pelo Eng. Roberto Wagner, sua participação assume relevância institucional ainda maior para a adequada recepção, condução e articulação dos trabalhos do colegiado. O conflito de datas entre a reunião do CP e a missão institucional internacional inviabilizaria a presença simultânea do Presidente do Crea-RN nos dois compromissos, ambos de interesse direto do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Dessa forma, a alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do CP para os dias **20 e 21 de agosto de 2026**, mantendo-se a realização em **Natal/RN**, mostra-se medida necessária e conveniente para preservar a participação institucional do Sistema Confea/Crea na ENERCOL 2026, sem prejuízo da adequada organização e realização da reunião ordinária do Colégio de Presidentes.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966;

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-	-	-	Ausente
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	-	-	-	Ausente
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	-	-	-	
Crea-ES	X	-	-	
Crea-GO	X	-	-	
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	X	-	-	
Crea-MS	X	-	-	
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	X	-	-	
Crea-PB	-	-	-	Ausente
Crea-PE	-	-	-	Ausente
Crea-PI	X	-	-	
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	
Crea-RR	-	-	-	COORDENADOR
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
TOTAL	21	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
----------	---------------------------------	----------	-----------------------------	----------	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Neovanio Soares Lima, Presidente do Crea-RR**, em 03/06/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574297** e o código CRC **B5CA8708**.